

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 15 de maio de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1204

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 263, DE 14 DE MAIO DE 2024

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras Providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER promoção na Classe “E”, a Servidora NARA BEATRIZ VARGAS FREITAS, Agente Comunitária, matrícula nº 9623, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, retroativo a 01/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 14 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264, DE 14 DE MAIO DE 2024

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras Providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER promoção na Classe “D”, a Servidora MICHELE MACIEL DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 18287, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, retroativo a 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 14 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265, DE 14 DE MAIO DE 2024

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras Providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER promoção na Classe “E”, o Servidor JOÃO VINICIUS BRUM ROSA, motorista, matrícula nº 13110, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, retroativo a 03/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 14 de maio de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266, DE 14 DE MAIO DE 2024

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras Providencias.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER promoção na Classe “B”, o Servidor ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA, motorista, matrícula nº 124982, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, retroativo a 01/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 14 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267, DE 14 DE MAIO DE 2024

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras Providencias.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER promoção na Classe “B”, a Servidora LUISA SCHWUCHOW DE SOUZA, atendente de escola, matrícula nº 125113, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, retroativo a 01/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 14 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268, DE 14 DE MAIO DE 2024

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras Providencias.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER promoção na Classe “B”, o Servidor JOSÉ EDUARDO COSTA VAZ, motorista, matrícula nº 125539, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, retroativo a 07/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 14 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269, DE 14 DE MAIO DE 2024

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras Providencias.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER promoção na Classe “B”, o Servidor MATHEUS HOLZ DA SILVEIRA, motorista, matrícula nº 1380, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, retroativo a 01/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 14 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270, DE 14 DE MAIO DE 2024

Concede dias restantes de férias do Servidor Municipal João Carlos Fornari.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a partir de 09 de maio de 2024, dois (2) dias, dos 12 (doze) dias restantes de férias de JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração, conforme Portaria 077/2024, restando 10 (dez) dias para gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 14 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Cristielen Azambuja, matrícula nº 12684651 pelo prazo de 15 (quinze) dias e dá outras providencias.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a servidora Cristielen Azambuja, chefe Setor Unidade Básica Saúde, Matrícula nº 1268465/1, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 11/05/2023 a 10/05/2024, com início no dia 20/05/2024 e retorno no dia 04/06/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 15 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 72/2024.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: 49.817.128 Thiago Ferrão Porto – ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura externa do prédio da Prefeitura Municipal.
Valor: R\$12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais).
Data da assinatura: 26/04/2024.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº52/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 73/2024.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: Jonas Islan Da Silva 03902681004 – ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e fornecimento de uma porta de vidro para Unidade de Saúde Central.
Valor: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 26/04/2024.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº62/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 76/2024.



Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: P. D. Rodrigues dos Santos – ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de troca de madeiramento do prédio da Micro Área 07 – Santo Amaro – ESF 03 – Interior.

Valor: R\$19.000,00 (dezenove mil reais).

Data da assinatura: 30/04/2024.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº14/2024.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

